

Ata CMDM 08/08/2018

Aos oito dias do mês de agosto, do ano de Dois Mil e Dezoito, às treze horas, na casa dos Conselhos à Rua Comendador Schumann, 337, aconteceu a reunião ordinária do Conselho da Mulher. A reunião começou com os informes sobre o ofício da DEAM, pedindo ao Estado uma melhor estrutura para o trabalho. Andréa deixou o ofício com a Dra. Karina, para que ela dê o aval para ser enviado. Mas ela ainda não deu retorno. Andréa informou também que com a volta das guardas municipais, que estavam de férias, à DEAM, Dra. Karina voltou a atender na Delegacia da Mulher e não mais na Delegacia Regional. Depois foi lida a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Andréa cobrou resposta da UNIFEI sobre as novas conselheiras, e a secretária, Márcia Abranches ficou de resolver isso. SEMED indicou Gheisa de Souza Silva para representar a Secretaria de Educação no Conselho, no lugar de Ana Souza. Andréa distribuiu a chapa vencedora da eleição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e achamos muito interessante os seguimentos vencedores. Comentamos um pouco sobre a descriminalização do aborto no Brasil e concluímos que temos que estudar mais sobre o assunto. Foi questionado o objetivo da Coordenadoria e a Simone explicou que o trabalho da CDDMI é sobre os direitos da mulher relacionado à violência, mas junto à violência outros direitos são trabalhados. Edlaine falou sobre a pesquisa que ela estava fazendo sobre cursos para as mulheres nas faculdades, mas o que ela achou são cursos para a terceira idade, homens e mulheres e não só para as mulheres. Surgiu o assunto de falta de vagas nas creches, e como essas vagas ajudam a liberar as mulheres para mercado de trabalho. Edlaine disse que em relação à Itajubá, estamos muito bem, visto que 48% das crianças já estão nas creches e até 2020 será atendida a meta estipulada pelo governo federal, que é de 50%, porém essa meta do país é para 2024. Mas a demanda de vagas para creche ainda é grande. Edlaine disse ainda que todas as crianças de 4 e 5 anos já estão na escola, em Itajubá. E se nós soubermos de alguma criança que ainda não está, é para denunciarmos, pois é crime! E ainda a Prefeitura dá o material didático para a pré-escola, pois o governo federal não envia. Simone nos colocou a par do problema que está havendo entre a CDDMI e a DEAM. As mulheres atendidas na DEAM não são encaminhadas para a Coordenadoria, que acaba ficando ociosa. Ficou resolvido que conversaremos com a Dra. Karina para resolver isso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente em exercício.



Andréa Aparecida Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Márcia Abranches Ozório

Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher